



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 024/2025

Processo nº 0000468.110001214.0.2025

Contrato nº 012/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, NA FORMA ABAIXO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ nº 41.644.220/0001-35**, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Comercial **FABIO ABREU CARVALHO**, CPF nº 894.174.966-20 e pelo Diretor Financeiro **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, CPF nº 271.694.338-93, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **contrato nº 012/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2022, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 08/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023621, ND: 33.90.40.13 Comunicação de Dados e FR: 1500.1010000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 012/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de fevereiro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Fabio Abreu
313DCE29A30943B

FABIO ABREU CARVALHO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA

DocuSigned by:
Fernando Stucchi
86D5F9ABF3B14C1...

FERNANDO STUCCHI ALEGRO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0169342v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 07/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0169342** e o código CRC **99103AE9**.